



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 179199

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA.

ASSUNTO SEJA PROVIDENCIADO O SANEAMENTO BÁSICO NAS SEGUINTE  
RUAS: 01, 03 e 04 TODAS SITUADAS NO BAIRRO SÃO JORGE EM ENG.º PEDREIRA  
MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

16.4.97

Deferida em

Encaminhado em

18.04.97

pele Ofício N.º

63/97 DA

Respondido em

pele Ofício N.º

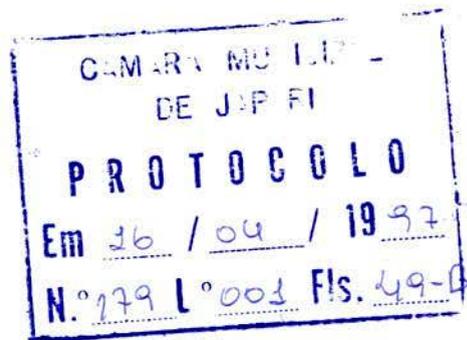
Arquivada em

Secretaria, de

de



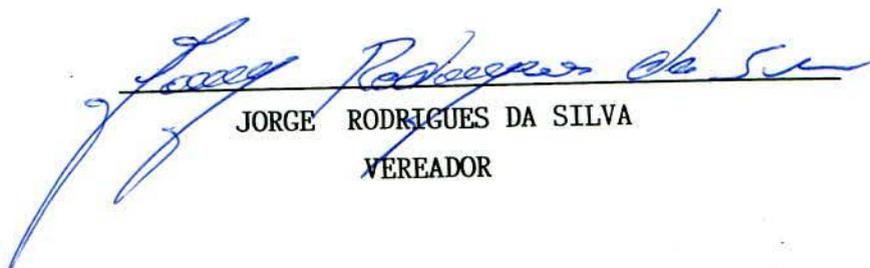
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as disposições regimentais, seja providenciado o Saneamento Básico nas seguintes Ruas: 01, 03 e 04 todas situadas no bairro SÃO JORGE em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

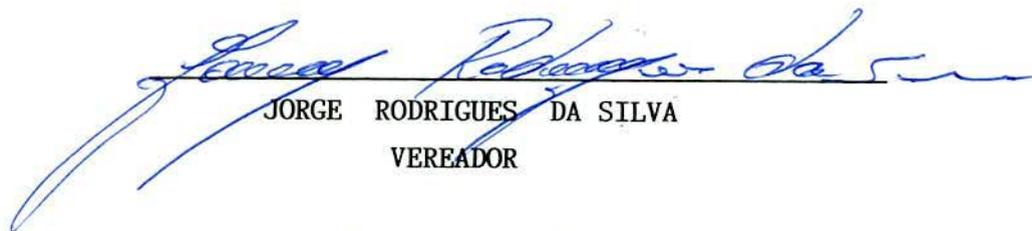
Sala das Sessões, 15 de Abril de 1997.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Por entender que o direito do cidadão de ir e vir, consta na Constituição Federal, quero acreditar que o Poder Executivo Municipal não se furtará em oferecer uma vida digna aos moradores do nosso município.

Realizando a indicação feita pelo Poder Legislativo representado pelo Vereador JORGE RODRIGUES DA SILVA, através de pedido da comunidade do bairro São Jorge.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 16/04/97